



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE tem como objetivo garantir um ambiente propício ao desenvolvimento educacional e social dos alunos, bem como promover eventos e atividades que enriqueçam o ambiente escolar. Nesse sentido, a realização de diferentes tipos de eventos, como conferências, encontros pedagógicos, festas temáticas e outros, demanda a oferta de refeições variadas e serviços de ornamentação adequados.

Portanto, a presente licitação visa à aquisição de refeições tipo prato feito, lanche, coffee break e à la carte, além de serviços de ornamentação e aluguel de mesas e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE. Essa aquisição tem como finalidade suprir as demandas de possíveis eventos escolares, conferências, encontros pedagógicos e outras atividades promovidas pela secretaria, contribuindo para a promoção de um ambiente educacional mais dinâmico, acolhedor e propício ao aprendizado e convívio social dos alunos e demais envolvido na comunidade escolar.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE, ciente da importância de proporcionar um ambiente escolar enriquecedor e dinâmico, reconhece a relevância dos eventos e atividades extracurriculares para o desenvolvimento integral dos alunos e a promoção da integração com a comunidade educacional. Esses eventos abrangem uma ampla gama de iniciativas, desde conferências pedagógicas até celebrações festivas e encontros sociais, todos destinados a enriquecer a experiência educacional dos estudantes.

Para garantir o sucesso e a qualidade desses eventos, é fundamental contar com uma infraestrutura adequada. A diversidade de opções alimentares, como pratos feitos, lanches, coffee breaks e opções à la carte, é essencial para atender às diferentes preferências e restrições alimentares dos participantes, promovendo um ambiente inclusivo e acolhedor. Além disso, a ambientação dos espaços, por meio de serviços de ornamentação e aluguel de mobiliário, desempenha um papel crucial na criação de atmosferas temáticas e convidativas, que potencializam a experiência dos participantes e contribuem para o sucesso dos eventos.

Dessa forma, a contratação desses serviços se torna imprescindível para a Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE, visando não apenas atender às demandas logísticas dos eventos, mas também proporcionar experiências memoráveis e enriquecedoras para toda a comunidade escolar.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A inclusão da presente contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Aurora/CE evidencia a necessidade planejada pela Secretaria Municipal de Educação para o ano em questão. O PCA, instrumento de gestão utilizado para organizar e planejar as contratações públicas ao longo do exercício financeiro, prevê de forma estratégica as contratações necessárias para o atendimento das demandas de cada órgão ou entidade municipal.

Assim, a previsão da contratação dos serviços de alimentação e ornamentação no PCA reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Educação em promover eventos e atividades que enriqueçam o ambiente escolar, alinhando-se com as metas e objetivos estabelecidos para o período em questão. Essa previsão contribui para uma gestão mais eficiente e transparente



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

dos recursos públicos, ao estabelecer um planejamento detalhado das contratações a serem realizadas, considerando as necessidades específicas da pasta educacional.

Portanto, a presença dessa contratação no PCA demonstra a intenção da Secretaria Municipal de Educação em garantir os recursos necessários para viabilizar eventos e atividades de qualidade, em conformidade com as diretrizes e prioridades estabelecidas para a área educacional do município.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a realização eficaz dos eventos e atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE, é imprescindível estabelecer requisitos claros e objetivos para a contratação dos serviços de alimentação e ornamentação. Esses requisitos visam garantir a qualidade, a segurança e a adequação dos serviços prestados, bem como o cumprimento das normas e regulamentações vigentes.

No que diz respeito aos serviços de alimentação, espera-se que os fornecedores sejam capazes de oferecer uma variedade de opções, incluindo refeições tipo prato feito, lanches, coffee breaks e opções à la carte, adequadas às necessidades e preferências dos participantes dos eventos. Além disso, é fundamental que os alimentos sejam preparados e servidos seguindo padrões de higiene e segurança alimentar, garantindo a saúde e o bem-estar dos consumidores.

Quanto aos serviços de ornamentação, espera-se que os fornecedores possuam expertise na criação de ambientes temáticos e atrativos, que contribuam para a ambientação dos espaços de acordo com o tema e o propósito de cada evento. Isso inclui a disponibilização de materiais decorativos, arranjos florais, iluminação adequada, bem como o aluguel de mesas e cadeiras em quantidade suficiente para atender ao público previsto.

Ademais, é importante estabelecer critérios de sustentabilidade e responsabilidade social na contratação, incentivando práticas ambientalmente conscientes e o respeito aos direitos trabalhistas. A transparência e a lisura no processo de seleção dos fornecedores também são aspectos fundamentais para assegurar a idoneidade e a qualidade dos serviços contratados.

Portanto, ao definir os requisitos da contratação, a Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE busca garantir a excelência na realização dos eventos e atividades planejadas, promovendo experiências positivas e enriquecedoras para toda a comunidade escolar.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso V da IN 58/2022).

Comentários: Apresentar as memórias de cálculo que justifiquem as quantidades designadas para cada item da solução pretendida. Essas quantidades devem ser estimadas em função do consumo anterior (perfil de consumo) ou da provável utilização.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Antes de realizar o processo licitatório para a aquisição dos serviços de alimentação e ornamentação, a Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE realizou um levantamento de mercado para identificar os potenciais fornecedores e avaliar as condições e os preços praticados no segmento.



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

O levantamento de mercado permitiu à secretaria identificar os principais fornecedores de serviços de alimentação e ornamentação na região, bem como avaliar a qualidade dos serviços prestados, os tipos de refeições oferecidas, a variedade de opções de ornamentação e o custo dos serviços. Essa análise proporcionou uma visão abrangente do mercado, permitindo à secretaria tomar decisões mais fundamentadas durante o processo de contratação.

Além disso, o levantamento de mercado também permitiu à secretaria negociar melhores condições comerciais com os fornecedores, visando obter o melhor custo-benefício para a administração pública. Dessa forma, a secretaria buscou garantir a qualidade dos serviços contratados, ao mesmo tempo em que buscou otimizar os recursos disponíveis.

Assim, o levantamento de mercado desempenhou um papel crucial no processo de planejamento e preparação da contratação, fornecendo informações valiosas para a elaboração do edital e para a condução do processo licitatório de forma transparente e eficiente.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações obtidas durante o levantamento de mercado, a Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE realizou uma estimativa de preço para os serviços de alimentação e ornamentação a serem contratados. Essa estimativa levou em consideração diversos fatores, como a quantidade de eventos previstos, o número de participantes, os tipos de refeições e o nível de complexidade da ornamentação.

Para as refeições, a estimativa de preço considerou o custo médio por pessoa para cada tipo de refeição oferecida, levando em conta os ingredientes necessários, o preparo dos alimentos e os custos operacionais envolvidos. Já para os serviços de ornamentação, a estimativa levou em conta o custo dos materiais decorativos, equipamentos e mobiliário necessários, além do trabalho da equipe responsável pela ambientação dos espaços.

É importante ressaltar que a estimativa de preço foi realizada de forma criteriosa, considerando as peculiaridades de cada evento e as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação. Dessa forma, a estimativa de preço servirá como um parâmetro para orientar o processo licitatório, permitindo que os fornecedores apresentem propostas compatíveis com os recursos disponíveis e as expectativas da administração pública.

Portanto, a estimativa de preço desempenha um papel fundamental no planejamento e na execução da contratação, contribuindo para a transparência e a eficiência do processo licitatório e garantindo a obtenção dos melhores serviços pelo menor custo possível para a Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta abrange a aquisição de refeições variadas, como prato feito, lanche, coffee break e à la carte, além dos serviços de ornamentação e aluguel de mesas e cadeiras, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE em eventos, conferências, encontros pedagógicos e outras atividades institucionais.

No que diz respeito à alimentação, espera-se fornecer uma variedade de opções que atendam aos diferentes momentos e necessidades dos eventos. Os pratos feitos serão compostos por refeições balanceadas e nutritivas, enquanto os lanches e coffee breaks serão oferecidos para momentos mais rápidos e informais. Já as opções à la carte proporcionarão uma experiência mais personalizada e sofisticada.



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

No que tange à ornamentação, busca-se criar ambientes agradáveis e temáticos que contribuam para a atmosfera do evento. Isso inclui a utilização de elementos decorativos como arranjos florais, balões, banners personalizados e outros itens que agreguem valor estético aos espaços.

Em relação à manutenção e assistência técnica, quando aplicável, espera-se que os fornecedores garantam a qualidade e o funcionamento adequado dos equipamentos e materiais fornecidos. Para isso, é necessário estabelecer critérios claros e exigências contratuais específicas que assegurem a realização de eventuais reparos, trocas ou manutenções preventivas durante a vigência do contrato.

Portanto, a descrição da solução abrange tanto os aspectos relacionados à oferta de refeições e ornamentação quanto às exigências de manutenção e assistência técnica, visando garantir a qualidade, eficiência e segurança dos serviços prestados pela empresa contratada. Essas medidas contribuem para o sucesso e a excelência dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

No contexto da presente licitação, optou-se pelo parcelamento da solução em virtude de diversos fatores que favorecem essa abordagem.

1. **Flexibilidade Orçamentária:** O parcelamento permite uma melhor gestão dos recursos financeiros disponíveis, distribuindo os gastos ao longo do tempo e facilitando o planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE. Isso possibilita uma maior previsibilidade financeira e evita impactos significativos no caixa do órgão público.
2. **Acesso a Fornecedores Diversos:** O parcelamento possibilita a participação de um maior número de fornecedores na licitação, especialmente pequenas e médias empresas, que podem não ter capacidade financeira para atender a um contrato integral. Isso promove a competitividade e amplia as opções disponíveis, contribuindo para a obtenção de melhores condições de preço e qualidade.
3. **Agilidade na Contratação:** O parcelamento permite a contratação dos serviços de forma mais rápida e eficiente, uma vez que cada parcela pode ser licitada e contratada individualmente. Isso evita a concentração de esforços em uma única licitação e agiliza o processo de contratação, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE.

Diante dessas considerações, o parcelamento da solução se apresenta como a opção mais adequada e vantajosa para a presente licitação, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos, ampliando a competitividade entre os fornecedores e garantindo uma contratação ágil e oportuna para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização desta licitação visa alcançar diversos resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis para a Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE.

1. **Economicidade Financeira:** Ao realizar uma licitação para a aquisição de refeições e serviços de ornamentação de forma parcelada, espera-se obter preços mais competitivos por



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

meio da concorrência entre os fornecedores. Isso possibilitará uma redução nos custos de aquisição, garantindo a otimização dos recursos financeiros da secretaria.

2. **Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos:** A contratação de serviços de refeições e ornamentação permite que os funcionários da Secretaria Municipal de Educação foquem em suas atividades principais, como o planejamento educacional e pedagógico, sem a necessidade de se dedicarem à preparação de refeições ou organização de eventos.

3. **Eficiência na Utilização de Recursos Materiais:** A terceirização dos serviços de alimentação e ornamentação proporciona o uso mais eficiente dos recursos materiais, evitando desperdícios e garantindo que os materiais utilizados sejam adequados e de qualidade, contribuindo para a realização de eventos de forma mais eficaz e profissional.

4. **Racionalização do Tempo:** Ao delegar a responsabilidade pela preparação de refeições e organização de eventos a empresas especializadas, a Secretaria Municipal de Educação economiza tempo e esforço, podendo dedicar seus recursos humanos a atividades prioritárias e estratégicas para o ensino e aprendizagem.

Portanto, espera-se que a realização desta licitação resulte em uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros, humanos e materiais da Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE, contribuindo para o alcance de seus objetivos institucionais e para a promoção de eventos de qualidade e impacto positivo na comunidade educacional.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração do contrato para a aquisição de refeições e serviços de ornamentação, a administração da Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE deve adotar uma série de providências para garantir a efetividade e eficiência na gestão contratual. Algumas dessas providências incluem:

1. **Capacitação dos Servidores:** É fundamental que os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato sejam devidamente capacitados para desempenhar suas funções de forma eficaz. Isso inclui o entendimento dos termos do contrato, dos procedimentos de fiscalização, bem como das normas e regulamentos aplicáveis à contratação.

2. **Adequação do Ambiente Organizacional:** Deve-se promover ajustes no ambiente organizacional para garantir que as atividades relacionadas à contratação, como recebimento e conferência dos serviços, sejam realizadas de forma adequada. Isso pode envolver a alocação de espaços físicos específicos, a disponibilidade de equipamentos e materiais necessários, entre outros aspectos.

3. **Elaboração de Planos de Trabalho:** É importante que sejam elaborados planos de trabalho detalhados, especificando as responsabilidades de cada parte envolvida, os prazos para realização das atividades, os critérios de avaliação de desempenho, entre outros aspectos relevantes para a gestão do contrato.

4. **Estabelecimento de Procedimentos de Comunicação:** Deve-se definir procedimentos claros de comunicação entre a Secretaria Municipal de Educação e o contratado, garantindo uma troca eficiente de informações e feedback ao longo da execução do contrato.

5. **Monitoramento e Avaliação Contínua:** A administração deve estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação contínua da execução do contrato, a fim de identificar eventuais problemas ou desvios e adotar medidas corretivas de forma oportuna.



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Ao adotar essas providências prévias, a administração da Secretaria Municipal de Educação estará melhor preparada para garantir a eficácia na gestão do contrato de aquisição de refeições e serviços de ornamentação, contribuindo para o cumprimento dos objetivos estabelecidos e o alcance dos resultados esperados.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Embora a Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE não tenha previsto contratações correlatas ou interdependentes em relação aos serviços de alimentação e ornamentação para eventos, é importante considerar que outras secretarias do município podem estar planejando suas próprias contratações para atender às suas necessidades específicas.

É possível que secretarias como a de Saúde, Assistência Social, Cultura, entre outras, estejam planejando eventos, programas ou projetos que demandem serviços semelhantes de alimentação e ornamentação. Portanto, embora essas contratações não estejam diretamente relacionadas à licitação da Secretaria Municipal de Educação, é importante ter conhecimento sobre as atividades e demandas das demais secretarias para garantir uma coordenação eficiente dos recursos e evitar sobreposições ou duplicidade de esforços.

Dessa forma, a secretaria de educação poderá compartilhar informações sobre fornecedores, experiências e boas práticas com as demais secretarias, promovendo uma integração e colaboração entre os diferentes setores da administração municipal. Isso contribui para uma gestão mais eficiente e alinhada com as necessidades e prioridades do município como um todo.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização de uma licitação para a aquisição de refeições e serviços de ornamentação pela Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE pode acarretar em alguns impactos ambientais, os quais devem ser identificados e mitigados por meio de medidas adequadas. Abaixo, são destacados alguns desses impactos e as respectivas medidas de tratamento:

1. **Geração de Resíduos:** A preparação de refeições e a realização de eventos podem gerar resíduos sólidos, como embalagens descartáveis, restos de alimentos e materiais de decoração. Para mitigar esse impacto, é importante promover a separação e destinação adequada dos resíduos, priorizando a reciclagem e a compostagem sempre que possível.
2. **Consumo de Recursos Naturais:** A utilização de recursos naturais, como água e energia elétrica, durante a preparação das refeições e a realização dos eventos pode representar um impacto ambiental significativo. Para reduzir esse impacto, é recomendável adotar práticas de uso eficiente de recursos, como o uso de equipamentos e utensílios com baixo consumo energético e a conscientização sobre o uso racional da água.
3. **Emissão de Gases de Efeito Estufa:** O transporte de alimentos e materiais para os eventos pode resultar na emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas. Para minimizar esse impacto, é importante priorizar fornecedores locais e adotar medidas para reduzir a emissão de poluentes pelos veículos de transporte, como a utilização de veículos mais eficientes e a otimização das rotas de entrega.
4. **Impacto Visual e Paisagístico:** A realização de eventos e a ornamentação de espaços públicos podem alterar a paisagem e o visual do ambiente, podendo impactar negativamente a estética e a harmonia do local. Para mitigar esse impacto, é importante realizar uma análise prévia dos locais de realização dos eventos, buscando minimizar intervenções desnecessárias e preservar a paisagem natural.



Ao identificar e adotar medidas adequadas para mitigar os possíveis impactos ambientais decorrentes da realização de eventos e da aquisição de serviços de ornamentação, a Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE poderá contribuir para a promoção da sustentabilidade e para a redução do seu impacto ambiental, garantindo o uso responsável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O referido estudo apresentou uma análise abrangente das necessidades, requisitos e impactos envolvidos nessa contratação. Ao longo do estudo, foram identificadas as demandas da secretaria, estabelecidos os requisitos necessários à contratação, discutidas as possíveis medidas para mitigação de impactos ambientais e definidas as providências a serem adotadas pela administração.

Destaca-se a importância da realização desse tipo de estudo prévio, que permite uma análise detalhada das demandas e dos aspectos envolvidos na contratação, contribuindo para a eficácia e eficiência na gestão dos recursos públicos. Além disso, a inclusão de medidas para mitigação de impactos ambientais demonstra o compromisso da administração com a promoção da sustentabilidade e a preservação do meio ambiente.

Por fim, espera-se que o presente estudo sirva como base para o processo de licitação, orientando a elaboração do edital e auxiliando na tomada de decisão da administração. Ao garantir a transparência, a legalidade e a eficiência na contratação de serviços, a Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE poderá atender de forma adequada às necessidades dos seus usuários e promover o desenvolvimento educacional no município.

Com isso, concluímos o estudo técnico preliminar, ressaltando a importância da realização de análises prévias detalhadas para o sucesso de contratações públicas.

Aurora/CE, 04 de abril de 2024

Pollyana Maria Teixeira Gonçalves

Joana Darc Gonçalves Landim Tavares

Diêgo Gonçalves Duarte

Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação